



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 102/2007
(Autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)

**CONCEDE O DIPLOMA 3ª IDADE EM AÇÃO AO
SR. JOÃO LUIZ DE CARVALHO.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma 3ª Idade em Ação ao Sr. João Luiz de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 26 de junho de 2007

Wladimir Luz Andrade
Presidente

Jorge Silva de Andrade Zorkot
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

PUBLICADO EM:

26/06/07
Jorge Silva de Andrade Zorkot
PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

RETIRADO DO SAGUÃO EM:

26/06/07
Jorge Silva de Andrade Zorkot
PROTÓCOLO